DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007 DE 18 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação de Emendas Parlamentares.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em suas reuniões extraordinária através de votação, realizada no dia 13 de março de 2024, as nove horas minutos na sede da Diretoria Social, onde está instalado o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

CONSIDERANDO: Apresentação das Emendas Parlamentares para as OSC Vila Vicentina de Arealva.

RESOLVE:

Artigo 1° Aprovar as Emendas Parlamentares a OSC, sendo:

· Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade: Emenda Parlamentar PIX - Vila Vicentina de Arealva, empenho: 2023NE001698 na modalidade de investimento (Equipamento) pelo Parlamentar Luiz Carlos Motta no valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

· Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade: Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2024 Parlamentar Miguel Lombardi para a Vila Vicentina de Arealva na modalidade GND3 Emenda Parlamentar nº 202437300006 Número da Programação nº 350340620240001 Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Artigo 2° Após análise e deliberação em Plenária, conceder parecer favorável, aprovando integralmente as Emendas Parlamentares para a OSC Vila Vicentina de Arealva, que desenvolve o Serviço de Alta Complexidade para Acolhimento de Idosos.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Arealva, 18 de março de 2024

Jenifer Aline Policarpo

Presidente CMAS

Observação: Republicado por ter saído com incorreção.

.....